PORTARIA Nº 559, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Constituição de Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escolas e CEI's da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações do Decreto nº 3.697/2022, nomear a Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo para provimento de Cargo em Comissão de Diretor de Escolas e CEI's da Rede Municipal de Ensino da Secretraia Municipal de Educação e Cultura no período de outubro de 2023 a março de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Suele Lopes Pedroso – Presidente;
Ademir José Alderete – Representante do CACS Fundeb;
Fellipe Simão da Rosa – Representante do Conselho Municipal de Educação;
Lizéia Aparecida Esteche Vogler – Assistente Social;
Wellen Paula da Silva Oliveira – Representante da SEMEC.

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:
a) Coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo público;
b) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal